



RESOLUÇÃO CMAS N° 012/2024 DE 15 OUTUBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal n° 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n° 010/2024, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024 às 09h, na Casa dos Conselhos.

De acordo com a Resolução CMAS 032/2023, Item 2.2 - Duração do Mandato da Presidência e Vice-Presidência, será de 1 ano.

De acordo com a Resolução CNAS/MDS N° 100 de 20/04/23, Art. 12, parágrafo 2º, sendo permitido uma recondução por igual período.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a recondução de mais um ano da atual presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Senhora Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Gov. Secretária de Saúde, e da Vice- Presidente Daniela Vasconcellos Manhães Luiz Gripa – Sociedade Civil (UNEGRO).

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá